

PARECER N° 1740/02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 020/02

Trata-se de projeto de Resolução, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Alberto Bezerra Júnior, Carlos Neder, Gilberto Natalini, Havanir Nimtz, Jooji Hato, Paulo Frange, Roger Lin e Rubens Calvo, visando criar, no âmbito deste Legislativo um Comitê de Acompanhamento de Mortalidade Materno-Infantil, a ser composto por um Vereador de cada Bancada.

De acordo com o art. 2º, o referido Comitê se reunirá, mensalmente, em data a ser fixada pelos seus membros.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação da medida, que encontra amparo nos artigos 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/02.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

William Woo - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Arselino Tatto

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo